



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.022, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.01092033	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAIS	
(89) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) provenientes da anulação parcial da seguintes dotações.

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.01092033	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAIS	
(89) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Abril de 2017.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 10 de Abril de 2017.

/acm.